



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.761/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023012004;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a). **MARLI ALVES COSTA** ocupante do cargo efetivo **Auxiliar de Serviços Gerais** matrícula **5625**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2022 a 04/02/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/10/2023** à **31/10/2023**, com retorno previsto para **01/11/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 12 de setembro de 2023.

Ciente em: 15 / 09 / 2023.

Assinatura: marli alves costa


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 12/09/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mún. de Administração)
Portaria nº 0908/2022